



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LP + LINº 001/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n.º 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa PETROETANOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ 24.587.133/0001-74, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ALCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, (Capacidade de Armazenagem: 5480,00 m³), enquadrada na DN COPAM n.º 74/2004 de 06 de setembro de 2004, sob o código F-02-04-6, autorizando o início de sua implantação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na RODOVIA MG 060 KM 82,5, S/N, ZONA RURAL, FAZENDA BARROCO, COORDENADAS LAT 7871141 E LONG 502064 no Município de POMPEU, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de N.º 22966/2016/001/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID em reunião do dia 26/04/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

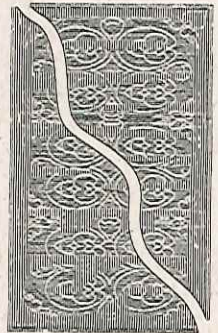
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM n.º 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto Estadual n.º 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (SEIS) anos, com vencimento em 26/04/2024.



Divinópolis, 15 de Maio de 2018
Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
M.A.S.P. - L.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF

Recebido em 30/14/2019

Nome: Francisco F. L. T. L.

Ass.: Francisco F. L. T. L.

ID: 019657018

IEF

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

024784